

recebido para se restituirem ao coíre desta Junta, por estar obrigado a da do Rio de Janeiro, aos pagamentos todos, de todo o tempo que a Tropa se achar no seu respectivo destrito.

Estimo muito que Bento Fernandes Vieyra mandace embolsar a vm.^{oe} dos 92\$840 reis, que sua mulher lhe mandava entregar. Sempre que eu possa mostrarei a vm.^{oe} o meu affecto, e o dezejo que tenho deque vm.^{oe} logre a melhor saude. D.^a g.^a a vm.^{oe}. São Paulo a 16 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor da Villa de Taubaté
Bento Lopes de Leão.**

No convento de S. Francisco dessa Villa, tem estado hum mulato forro, por nome João, ofecial de Carpinteiro, que abuzando do beneficio, que lhe tem feito os Prelados delle, se concobinou com hua escrava do mesmo convento, de que tem rezultado as mayores dezordens, e dezaforos; para os evitar: Ordeno a vm.^{oe} que logo que receber esta prenda ao dito forro João, e mo remeta a esta Cidade, para nela rezidir com sua May, depois de ser por mim castigado, pela libertinagem emq. vive; o que muito recomendo a vm.^{oe} que D.^a g.^a. São Paulo a 16 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Com a carta de vm.^{oe} de 17 do corrente, fico na certeza de chegar nessa V.^a o Tenente Joaquim Jozê de Almeida, e de ficar na caza forte da Fortaleza de Santo Amaro da Barra grande.

Fui entregue da carta de São Sebastião, e agora remeto a vm.^{oe} essa para o Juiz de Ubatuba, que vm.^{oe} fará expedir sem perda de tempo, para no mais breve lhe poder ser entregue.

Fico na intelligencia de estar na sua Liberdade o Cap.^m Manoel Gomes de Carvalho, e do obito do soldado reformado Domingos Cardozo, como tambem de que vm.^{oe} senão hade descuidar doque respeita a Baonilha. D.^a g.^a a vm.^{oe}. São Paulo a 19 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz ordinario da Vila de Ubatuba
Antonio da Silva Borges.**

Pela carta de vm.^{oe} de 11 do corrente mez, fico na certeza de vm.^{oe}, e seu companheiro o Alferes Jeronimo Homem Coelho, se acharem Juizes ordinarios dessa Villa, emque



me persuado, que o M.^o de Campo Fernando Leite Guimaraens terá executado as mais ordens, de que foi encarregado, e lhe dirigi, para ver socego a esse Povo, e o ponho na mais inteira obediencia as Leys de S. Mag.^o F.; sem que os Ministros; que o Governão, uzem do poder que a mesma soberana lhe concede, para obrarem absolutas, procedendo com despotismo, ainda em cazos, em que não tem jurisdicção nenhuma: Eu me persuado que vm.^{oe} concorrerá, e seu companheiro, para este importante serviço da mesma senhora, e utilidade de seus vassallos, obviando as as parcialidades em que ali vivem, tão perniciosas ao bem publico.

Hê certo que o crioulo Joaquim, que vm.^{oe} ahi justamente prendeo, foi de Angela Vieyra, desta cidade, e foi vendido para o Rio de Janeiro, e me persuado ainda he captivo, e que o furto, ou fes a seo senhor, ou cometeo algum asacino; e porq. perciza de averiguarce, com o mayor escrupulo este importante negocio, e a cadeya dessa Vila hê tão pouco segura: Ordeno a vm.^{oe} que sem demora, o remeta a desta Cidade, bem seguro acabado o sumario porque se lhe prove o furto, o que será facil por se lhe achar na mão, venha para o Escrivão da Ouvidoria.

Quanto aos 644\$400 que se lhe achou em dinheiro, e as quatro Barretas de Ouro, tambem devem ser remetidas a esta Cidade com Certidão do Escrivão, porque conste autenticamente a sua importancia, para aqui se por em deposito thê que lhe appareça dono: Esta remessa deixo a eleição de vm.^{oe}, que sendo certo deve ser por conta, e risco do seu dono, mas devemos fazerlhe o beneficio de lhe ariscarmos o menos que pudermos este dr.^o

A Cadeya dessa Vila, deve vm.^{oe} pellas rendas da mesma Camera, mandala rateficar, e fazela forte, e segura, como tambem aprontar ferros, para semelhante conduções de criminozos, de tão abominaveis delitos; o que lhe dou por muito recomendado, como tambem que vm.^{oe} remeta bem seguro a Cadeya de Santos o criminoso de Morte João Tavares, e a devaça deste ao Escrivão da Ouvidoria desta Cidade. D.^o g.^o a vm.^{oe}. São Paulo a 19 de Setembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // .

Para o D.^o Ouvidor de Parnaguá Antonio
Barboza de Mattos Coutinho.

Receby a carta de vm.^{oe} de 28 de Agosto antecedente, na qual me informa o requerimento do Auxiliar Ignacio da Costa, em cujo vm.^{oe} andou bem, em não executar o meu despacho, por se achar aquelle em diversos termos, a